



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 150 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

“Designa o Assessor de Comunicação Rodrigo Moisés da Silva para assessorar a Presidente do Coren-SC durante a realização do curso: Aprimorando o Processo de Enfermagem, nos dias 11 e 12/03/2025 nos municípios de Caçador e Canoinhas/SC, respectivamente”.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024;


Considerando a realização do Curso: Aprimorando o Processo de Enfermagem, nos dias 11 e 12/03/2025 das 08h às 18h, nos municípios de Caçador e Canoinhas/SC, respectivamente, baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Designar o Assessor de Comunicação **Rodrigo Moisés da Silva** para assessorar a Presidente Maristela Assumpção de Azevedo na referida atividade, com despesas custeadas pelo Regional e adicional de 15% na diária, conforme Art. 10º da Decisão Coren-SC nº 005/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 17 de fevereiro de 2025.


Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente


Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária